

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 0059111236/2025/DER-GECON

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004,^[1] e tendo como base o Parecer nº 567/2025/DER-CI (id 0058261444), **HOMOLOGO COM RESSALVAS** a prestação de contas final do **Convênio nº 021/19/FITHA**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste-RO**, processo administrativo n. 0009. 225545/2019-65, que tem por objeto a **Recuperação de Estradas Vicinais**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor - Geral - DER/RO

THAÍS FERNANDA THOMAZZONI
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias
Portaria nº 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 09/04/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 09/04/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059111236** e o código CRC **ACED91ED**.